



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21/05/2008

As 15:15 hs sob N.º 134

Leandro A.
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 074/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 463.430,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
FONTE:	806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 1043507-33/-CONVÊNIO	463.430,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 1043507-33/-CONVÊNIO	463.430,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 17 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 074/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação. Na **FONTE 806 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 1043507-33/-CONVÊNIO**.

O Objetivo deste objeto é a execução de pavimentação asfáltica em vias públicas do município, visando a qualidade de vida aos munícipes bem como um melhor tráfego viário municipal nas vias públicas urbanas.

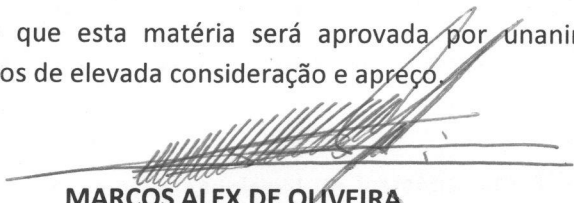
Neste sentido a administração municipal propôs parceria com o Ministério das Cidades em tendo como intermediador a caixa econômica federal, autorizando a realização de processo licitatório para posterior liberação de recursos financeiros.

A EXECUÇÃO DO PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS, sendo necessária e indispensável para fazer frente a essa demanda, para os seguintes objetivos: 1- Pavimentação asfáltica a fim de proporcionar melhor tráfego viário aos munícipes.

Informamos ainda, que o referido projeto, foi enviado para esta casa de Leis (PL 069/2018), ao qual teve um erro de digitação nos valores das tabelas. Diante o exposto estamos encaminhando o Projeto correto.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA